			Tem	npo de trabalho (horas)				
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Co	ontacto (	(a)	Créditos	Observ.
			Total	TP	PL	OT		
Direito Laboral e Direito Processual Laboral Resolução Alternativa de Litígios Teoria Geral do Direito Civil Direito das Obrigações I Direito das Obrigações II Direito dos Registos e Notariado Insolvência e Recuperação de Empresas Estágio	D D D D D D	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	162 135 189 162 162 162 189 324	75 45 90 75 60 60 75	E: 20	6 6 6 6 6 6	6 5 7 6 6 6 6	Opt. Opt. Opt. Opt. Opt. Opt. Opt. Opt.

Nota. — As unidades curriculares optativas podem ser alteradas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

## Despacho n.º 26 266-AD/2007

Sob proposta da Escola Superior do Instituto Politécnico de Leiria; Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro:

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro:

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho; Considerando que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-378/2007;

Publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Marketing, objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 1195/2005, de 25 de Novembro.

## Artigo 1.º

## Plano de estudos

O plano de estudos do Curso de Licenciatura em Marketing passa a ter a composição constante dos anexos ao presente despacho.

### Artigo 2.º

### Transição

As regras de transição para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha são as fixadas pelo Regulamento n.º 134/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho.

### Artigo 3.º

### Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, Luciano Rodrigues de Almeida.

## ANEXO I

### Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

## Marketing

## Grau de licenciatura

QUADRO N.º 1

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

	G: 1	Créditos	
Årea científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos
Marketing	MK	76	20
Gestão	G	30	20
Contabilidade	C	11	
Finanças	F	6	5
Economia	E	6	10
Direito	D	6	
Matemática	MAT	12	
Tecnologias de Informação	TIC	11	5
Inglês	I	2	
Total	160	20 (a)	

<sup>(</sup>a) O aluno terá que obter 20 créditos nas unidades curriculares que funcionam em regime de opção (v. quadro n.º 8). Estes 20 créditos podem ser obtidos em uma ou várias áreas científicas, combinando Marketing, Gestão, Economia, Finanças e Tecnologias de Informação.

## ANEXO II

## Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

## Curso de Marketing

Grau de Licenciatura

## Área científica predominante do curso: Marketing

## 1.º Semestre

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Observ.
			Total	Contacto (a)	Creditos	
Gestão do Marketing	MK MAT G TIC C I	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	162 162 135 135 162 54	TP: 60; OT: 4 TP: 60; OT: 4 TP: 60; OT: 4 PL: 60; OT: 4 TP: 60; OT: 4 TP: 30; OT: 4	6 6 5 5 6 2	Obrigatória Obrigatória Obrigatória Obrigatória Obrigatória Obrigatória

(a) T — Ensino teórico; TP — Teórico-prático; PL — Prático e laboratorial; OT — Orientação tutorial; S — Seminário.

### 2.º Semestre

### QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Observ.
Omdades curriculares	científica	1100	Total	Contacto (a)	Creditos	Observ.
Comportamento do Consumidor	MK C F E MAT MK	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	162 135 162 162 162 27	TP: 60; OT: 4 TP: 30; PL: 30; OT: 4 S: 15	6 6 6 5 6 1	Obrigatória Obrigatória Obrigatória Obrigatória Obrigatória Obrigatória

 $<sup>(</sup>a) \ \ {\rm T-Ensino} \ \ {\rm te\'orico}; \ \ {\rm TP-Te\'orico-pr\'atico}; \ \ {\rm PL-Pr\'atico} \ \ {\rm e} \ \ {\rm laboratorial}; \ \ {\rm OT-Orienta\~{\it c\'ao}} \ \ {\rm tutorial}; \ \ {\rm S-Semin\'ario}.$ 

## 3.º Semestre

# QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área	т.		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Observ.
Omdades curriculares	científica	Tipo	Total	Contacto (a)	Creditos	Observ.
Marketing Operacional	MK G MK G G MK	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	162 135 162 162 162 27	TP: 60; OT: 4 TP: 60; OT: 4 TP: 45; PL: 15; OT: 4 TP: 60; OT: 4 TP: 60; OT: 4 TP: 15	6 5 6 6 6	Obrigatória Obrigatória Obrigatória Obrigatória Obrigatória Obrigatória

<sup>(</sup>a) T — Ensino teórico; TP — Teórico-prático; PL — Prático e laboratorial; OT — Orientação tutorial; S — Seminário.

## 4.º Semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área	T.		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	01
Unidades curriculares	científica	Tipo	Total	Contacto (a)	Creditos	Observ.
Marketing Internacional	MK MK MK D MK MK	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	162 162 162 162 135 27	TP: 60; OT: 4 S: 15	6 6 6 5 1	Obrigatória Obrigatória Obrigatória Obrigatória Obrigatória Obrigatória

<sup>(</sup>a) T — Ensino teórico; TP — Teórico-prático; PL — Prático e laboratorial; OT — Orientação tutorial; S — Seminário.

#### 5.º Semestre

### QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Observ.
Omdades currentares	científica Total Contacto (a)		Creditos	Observ.		
Estratégia Empresarial Web Marketing e Comércio Electrónico Gestão de Marcas Opção I Opção II	G TIC MK G/MK/ TIC/E/F G/MK/ TIC/E/F	Semestral Semestral Semestral Semestral	162 162 162 135	TP: 60; OT: 4 TP: 30; PL: 30; OT: 4 TP: 60; OT: 4	6 6 6 5	Obrigatória Obrigatória Obrigatória Optativa (b) Optativa (b)
Inovação e Empreendedorismo	G	Semestral	54	TP: 30; OT: 4	2	Obrigatória

### 6.º Semestre

### QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Observ.
Omdades curriculares	científica Total Contacto (a)		Creditos	Observ.		
Projecto de Marketing	MK MK MK G/MK/ TIC/E/F G/MK/ TIC/E/F	Semestral Semestral Semestral Semestral	243 135 135 135 135	PL: 75; OT: 4 TP: 60; OT: 4 TP: 60; OT: 4	9 5 5 5 5	Obrigatória Obrigatória Obrigatória Optativa (b) Optativa (b)
Seminário Empresas	MK	Semestral	27	S: 15	1	Obrigatória

### Unidades curriculares optativas (Opção I, Opção II, Opção IV)

### QUADRO N.º 8

QUADRO N. 6									
Unidades curriculares	Área	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Observ.			
Omdates currentates	científica		Total	Contacto	Creditos				
Alianças Estratégicas	G F G MK G E E MK G G MK MK/TIC MK G G	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	135 135 135 135 135 135 135 135 135 135	TP: 60; OT: 4 PL: 60; OT: 4	5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	Optativa			
Publicidade	MK G	Semestral Semestral	135 162	TP: 60; OT: 4 TP: 60; OT: 4	5 6	Optativa Optativa			
Gestão da Inovação	G	Semestral	135	TP: 60; OT: 4	5	Optativa			

Nota. — As unidades curriculares optativas poderão ser alteradas pelo órgão legal estatutariamente competente.

## Despacho n.º 26 266-AE/2007

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria; Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/ 2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho; Considerando que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-369/2007;

Publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Engenharia Civil, objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de

<sup>(</sup>a) T — Ensino teórico; TP — Teórico-prático; PL — Prático e laboratorial; OT — Orientação tutorial; S — Seminário.
(b) Créditos a obter entre as unidades curriculares do quadro n.º 8. O número de horas de contacto depende da unidade curricular, conforme definido no quadro n.º 8.

<sup>(</sup>a) T — Ensino teórico; TP — Teórico-prático; PL — Prático e laboratorial; OT — Orientação tutorial; S — Seminário.
(b) Créditos a obter entre as unidades curriculares do quadro n.º 8. O número de horas de contacto depende da unidade curricular, conforme definido no quadro n.º 8.